



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 21/02/2025. Publicação: 24/02/2025. N° 037/2025.

ISSN 2764-8060

123	Autodeclarados Negros	52	Eucicley Vieira De Freitas	6,68	197
-----	-----------------------	----	----------------------------	------	-----

ANEXO III (EDITAL N° 24/2025)- SÃO LUÍS

PSICOLOGIA - 03ª CONVOCAÇÃO					
Vaga	Distribuição das vagas	Classif. na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final	Classif. Geral
6	Geral	7	Leticia Káren Dos Santos Ribeiro	6,44	
7	Geral- Autodeclarados Negros não teve	8	Sarah Caroline Albuquerque Ferraz Santos	6,36	

ANEXO IV (EDITAL N° 24/2025)- SÃO LUÍS

SERVIÇO SOCIAL- 03ª CONVOCAÇÃO					
Vaga	Distribuição das vagas	Classif. na listagem da vaga	Candidato Aprovado	Nota final	Classif. Geral
5	Autodeclarados Negros	5	Bruna Mayara Moura De Andrade	6,87	11
6	Geral	6	Samara Leticia Figueredo Choairy Oliveira	7,14	
7	Geral- Autodeclarados Negros não teve	7	Laisy Aragão Chaves Cavalcante	7,02	

assinado eletronicamente em 21/02/2025 às 11:48 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90008/2025
Processo Administrativo n° 9868/2024



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 21/02/2025. Publicação: 24/02/2025. Nº 037/2025.

ISSN 2764-8060

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos rádios comunicadores, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. Abertura: 07/03/2025, às 09h (nove horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br. Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 20 de fevereiro de 2025.

RODOLFO ALVES SANTOS
Agente de Contratação - CPL
PGJ-MA

EXTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13431/2021. OBJETO: Registrar, administrativamente, o apostilamento da variação do valor contratual decorrente do reajuste facultado, face a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPC-A, acumulado no período de dezembro/2021 a novembro/2022, na ordem de 5,900490%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 5.900,49 (cinco mil e novecentos reais e quarenta e nove centavos) ao valor mensal, importando no montante mensal de R\$ 105.900,49 (cento e cinco mil e novecentos reais e quarenta e nove centavos), com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022. NOTA DE EMPENHO nº 2025NE000516, datada de 18/02/2025. BASE LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e ainda, mediante Cláusula Décima Segunda: “Do Reajuste” estabelecida no Contrato nº 03/2022. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada por seu Diretor-Geral: PAULO GONÇALVES ARRAIS; CONTRATADA: A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, representada legalmente por ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES.

São Luís-MA, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Membro da CPL
PGJ/MA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DISTRITAL

PORTARIA-57*PJESPSLS-6PD - 212025

Código de validação: 7A90B8ACDE
PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por seu membro adiante assinado, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelos artigos 127, caput e 129, incisos II e IV, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 98, inciso III, da Constituição do Estado do Maranhão e artigo 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93 e

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 127 da Constituição da República, é dever do Ministério Público zelar pela ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis e que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CRFB/88 (artigo 129, inciso II, CRFB/88);

CONSIDERANDO as atribuições conferidas a esta Promotoria de Justiça Distrital pela Resolução nº 105/2021 - CPMP, de 31 de agosto de 2021, que acrescentou os itens ‘p’ e ‘q’ ao artigo 6º-A, da Resolução nº 02/2009 – CPMP, que dispõe que cabe a esta Promotoria de Justiça Especializada atuar com ênfase nas áreas da educação, saúde, pessoa com deficiência, idoso, direitos fundamentais, consumidor e em questões relativas a moradia adequada e saneamento básico, excetuados os âmbitos criminal e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO o registro da Notícia de Fato nº 043629-500/2024, instaurada aos 18 de outubro de 2024, em virtude de inspeção realizada pela equipe técnica da 6ª Promotoria de Justiça Distrital Polo Cidade Operária à UI Professor Dêlio Matos, em 27 de setembro de 2024, momento em que se constatou a necessidade de disponibilização de 01 professor de matemática e de 01 professor de Educação Física para o turno matutino para a referida unidade escolar;

CONSIDERANDO esgotado o termo de vigência da presente Notícia de Fato com os objetivos ainda não alcançados, levando à necessidade de continuidade das diligências que permitam requerer e verificar a disponibilização, pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), de 01 professor de matemática e de 01 professor de Educação Física para o turno matutino para a mencionada unidade escolar.